

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO

Cristiano Branchieri Escola, leiloeiro oficial inscrito na JucisRS sob o nº 285/13, devidamente autorizado pelo(a) Exmo.(a), Sr.(a) Dr.(a) Juiz(a) de Direito da 24ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre/RS, faz saber, através deste, que serão levados a leilão os bens penhorados no **PROCESSO Nº 5002166-64.2020.8.21.1001** em que **Kron Instrumentos Eletrônicos Ltda.** move contra **Vigor Engenharia Ltda.**, na forma e condições que seguem:

BENS PENHORADOS:

LOTE 1: A TOTALIDADE DOS BENS MELHORES DESCRITOS NOS LOTES 2 A 7, avaliados conjuntamente em R\$ 60.923,49 (sessenta mil novecentos vinte e três reais e quarenta e nove centavos).

LOTE 2: 132 UNIDADES DO ISOLADOR EM VIDRO TEMPERADO 1º C/B 255MM 80KV D-80-16ª.

Valor unitário: R\$ 136,18 (cento e trinta e seis reais e dezoito centavos).

Valor englobado: R\$ 17.975,76 (dezesete mil novecentos setenta e cinco reais e setenta e seis centavos).

LOTE 3: 16 UNIDADES DO ISOLADOR EM PORCELANA TIPO PEDESTAL 35KV MODELO ANSI TR-10,

Valor unitário: R\$ 489,70 (quatrocentos oitenta e nove reais e setenta centavos).

Valor englobado: R\$ 7.835,20 (sete mil oitocentos trinta e cinco reais e vinte centavos).

LOTE 4: 15 UNIDADES DO ISOLADOR EM PORCELENA 46KV MODELO ANSI TR-4.

Valor unitário: R\$ 201,72 (duzentos e um reais e setenta e dois centavos).

Valor englobado: R\$ 3.025,80 (três mil vinte e cinco reais e oitenta centavos).

LOTE 5: 7 UNIDADES DO ISOLADOR EM PORCELENA 46KV MODELO ANSI TR-53.

Valor unitário: R\$ 1.293,51 (mil duzentos noventa e três reais e cinquenta e um centavos).

Valor englobado: R\$ 9.054,57 (nove mil cinquenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos).

LOTE 6: 7 UNIDADES DO ISOLADOR EM PORCELENA 46KV MODELO ANSI TR-140.

Valor unitário: R\$ 1.003,88 (mil e três reais e oitenta e oito centavos).

Valor englobado: R\$ 7.027,16 (sete mil vinte e sete reais e dezesseis centavos).

LOTE 7: 3 UNIDADES DO ISOLADOR POLIMÉRICO 230KV MODELO.

Valor unitário: R\$ 5.335,00 (cinco mil trezentos trinta e cinco reais).

Valor englobado: R\$ 16.005,00 (dezesseis mil cinco reais).

Data do 1º Leilão: dia 03 de junho de 2026 às 16h20min.

Data do 2º Leilão: dia 07 de julho de 2026 às 15h30min.

Inexistindo propostas para o 1º leilão, terá seguimento o 2º leilão.

Valor de Avaliação (englobado): R\$ 60.923,49 (sessenta mil novecentos vinte e três reais e quarenta e nove centavos).

Valor Mínimo para Lance 1º leilão (englobado): R\$ 30.461,74 (trinta mil quatrocentos sessenta e um reais e setenta e quatro centavos).

Valor Mínimo para Lance 2º leilão (englobado): R\$ 30.461,74 (trinta mil quatrocentos sessenta e um reais e setenta e quatro centavos).

Localização do Bem: Rua Berto Círio, 1480, B. São Luiz, Canoas/RS.

Modalidade dos Leilões: Somente *On-line*.

Local dos Leilões: Através do endereço: <http://www.cristianoescolaleiloes.com.br>.

Observações: (I) Lances registrados na modalidade *Online* ou *Simultâneo*, através do site, serão considerados à vista; (II) A arrematação do bem acima descrito far-se-á mediante o pagamento imediato do preço no ato do leilão. Àqueles que desejarem efetuar o pagamento em prestações, deverão apresentar suas propostas até o início do 1º leilão (por valor não inferior ao da avaliação); e, até o início do 2º leilão (por valor que não seja considerado preço vil ou definido pelo Juízo). As propostas de pagamento parcelado deverão, obrigatoriamente, prever a entrada de 25% do lance à vista, sendo o restante parcelado em até 30 meses, garantido por caução idônea (cheque ou fiador), quando se tratar de bens móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. Ainda, as propostas para aquisição em prestações deverão indicar o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetária e as condições de pagamento do saldo; (III) Sugere-se a leitura atenta dos “termos de uso” disponíveis no site www.cristianoescolaleiloes.com.br.

Através deste edital, ficam intimadas as partes, eventuais credores pignoratícios, hipotecários, anticréticos, fiduciários, coproprietários, cônjuges/companheiros e terceiros interessados na forma da lei. Caberá ao interessado analisar, comparar, medir, contar, testar, visitar, bem como sanar eventuais dúvidas existentes sobre quaisquer bens ofertados a anteceder a realização dos leilões, restando ciente de que a arrematação se dará em caráter “*ad corpus*”, atentando-se também ao princípio “*propter rem*” quando aplicável, não cabendo ao adquirente reivindicar quaisquer garantias, compensações, majorações, complementos, ou mesmo, alegação de desconhecimento das leis vigentes. As despesas com o leilão e comissão do leiloeiro deverão ser pagas pelo arrematante no ato do leilão, cumprindo-se com o disposto no artigo 23, parágrafo 2º, da LEF, em caso de execução fiscal. Em caso de acordo, adjudicação ou remissão da dívida após o início das atividades necessárias à expropriação judicial, o percentual de 3% para bens imóveis e 5% para bens móveis será suportado por quem ensejar o cancelamento dos leilões, sendo adicionalmente cobradas taxas de remoção e armazenagem para bens móveis. Maiores informações através dos telefones: (54) 3533.6152 e (54) 98165.4141, e-mails: contato@cristianoescolaleiloes.com.br e assistente@cristianoescolaleiloes.com.br ou pelo site: www.cristianoescolaleiloes.com.br.

Porto Alegre/RS, 29 de abril de 2026.

Cristiano Branchieri Escola
Leiloeiro Oficial - Mat. 285/13

Juiz(a) de Direito